

## REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO NOS PEQUENOS NEGÓCIOS

### 1. Tema

Sustentabilidade

### 2. Subtema

Gestão da Sustentabilidade

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

### 6. Público alvo

MEI, ME, EPP e Produtor Rural

### 7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E IMERSÃO

- Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com a agenda de visitas e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;

- Identificação dos segmentos empresariais;
- Classificar o porte da empresa por faturamento e número de empregados.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. Descrição das características do empreendimento e documentação obtida.

## **ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO**

O Diagnóstico é o levantamento de todos os processos envolvidos na fabricação dos produtos ou na realização dos serviços pela empresa.

- Realizar visita a todos os setores produtivos da empresa, desde o local onde é feito o recebimento de insumos (matérias primas etc) até o despacho do produto ou de entrega do serviço.
- Obter as tabelas de custo de água e de energia elétrica na região da empresa analisada;
- Identificação dos Processos;
- Identificação das entradas (insumos, matérias primas, energia elétrica e água);
- Identificação das saídas (água servida, esgoto gerado, resíduos, emissões).

**ENTREGA ETAPA 02:** Relatório contendo: ata da reunião com o cliente, termo de ateste das visitas, resultados do diagnóstico; situação verificada na empresa (com registros fotográficos, caso necessário); avaliação de como se encontra a empresa, seus maiores problemas com desperdícios e como eles poderão ser minimizados ou mesmo eliminados.

## **ETAPA 03 | IMPLEMENTAÇÃO**

A implementação é destinada às medições de um foco de desperdício, que irá gerar um estudo de caso. Definido o foco de redução de desperdício, deve ser planejada a logística para realização das medições necessárias para identificar a quantidade exata do desperdício diagnosticado. Nessa etapa é necessário:

- Quantificação do desperdício;
- Elaboração de um plano de ação, cuja implementação visa mitigar ou eliminar o desperdício medido, que será objeto do relatório parcial;
- Comprovar a efetividade das ações implementadas por meio de visitas para apuração dos dados apresentados e correção, quando necessário;
- Quantificar os ganhos ambientais e econômicos obtidos após a implementação do plano de ação

**ENTREGA ETAPA 03:** Relatório parcial Fase de Implementação contendo a tabulação dos dados medidos, com as ações de redução de desperdício a serem implantadas validadas previamente pelo empresário;

#### **ETAPA 04 | FINALIZAÇÃO E ENTREGA**

Consultor elabora o Relatório Final e visita a empresa para apresentar a devolutiva Fase II (Entrega do Relatório Final) e fechar a consultoria recolhendo assinatura de aceite do empresário |Relatório Final Fase II e Termo de Conclusão da consultoria.

**ENTREGA ETAPA 04:** Relatório final contendo a apresentação dos resultados alcançados, com o cenário antes e depois das ações de redução de desperdício que foram implantadas e recomendações finais sobre o que foi constatado; Termo de Conclusão padrão Sebraetec.

#### **10. Benefícios e resultados esperados**

- Ampliação do conhecimento do empresário sobre o ciclo produtivo da sua empresa, seus pontos ou fases sensíveis, frágeis ou desnecessários;
- Verificação e validação do sucesso de iniciativas próprias, eventualmente já implementadas pelo empresário, para a redução de desperdícios;
- Diminuição dos gastos com insumos diretos (matérias-primas, recursos humanos) e indiretos (energia, água, transportes, etc), caso sejam detectados desperdícios e adotadas as formas de contê-los/eliminá-los;
- Melhoria da capacidade produtiva das MPEs promovida pela redução de desperdícios: menores custos, maior produção;
- Ampliação da lucratividade/rentabilidade do negócio com a diminuição de custos de produção e a redução/eliminação de despesas por meio de controle e/ou recuperação ambiental;
- Aumento da capacidade de competição das micro e pequenas empresas pela manutenção do seu espaço no mercado ou na conquista de novos.

#### **11. Estrutura e materiais necessários**

No caso de empresas do segmento da beleza é indicado o uso de ferramentas para diagnóstico métrico dos fios que auxiliem na determinação da quantidade de insumos usados na prestação do serviço.

#### **12. Responsabilidade da empresa demandante**

1. Aprovar a proposta.
2. Participar da reunião de alinhamento do trabalho e das demais reuniões previamente marcadas, conforme cronograma aprovado.
3. Disponibilizar um funcionário, que será responsável por implementar as orientações definidas pelo consultor, realizar as medições e registrá-las em ferramentas disponibilizadas pelo consultor e disponibilizar os dados para o consultor (via e-mail ou cópia física).
4. Definir o estudo de caso, em conjunto com o consultor, e atestar a escolha do mesmo através de Documento Específico para tal.
5. Intervir junto à sua equipe, se necessário, para apoio na implementação das orientações feitas pelo consultor.
6. Fornecer informações estratégicas e técnicas necessárias à entidade

- executora para o desenvolvimento do trabalho.
7. Acompanhar a entidade executora em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, quando necessário.

### **13. Responsabilidade da prestadora de serviço**

1. Realizar reunião presencial para coleta de dados, registros fotográficos e apresentação do trabalho.
2. Apresentar, presencialmente, os Relatórios (Fase I, Parcial Fase II e Final Fase II) para o empresário ou responsável.
3. Disponibilizar os Relatórios Fase I e Final Fase II impressos para o empresário.
4. Definir o estudo de caso, em conjunto com o empresário ou responsável.
5. Definir a logística e o método de medição mais adequado para ser operado na empresa, levando em consideração as condições de reprodução da medição pelo empresário.
6. Treinar a equipe da empresa, que fará as medições e anotará os resultados.
7. Tirar dúvidas por e-mail, telefone ou presencialmente.
8. Para as medições iniciais é de responsabilidade do consultor a posse/aquisição/locação dos equipamentos necessários, sem que haja alteração do valor contratado.
9. Recolher as assinaturas do empresário na Definição do Estudo de Caso e na entrega do Relatório da Fase II.
10. Disponibilizar todos os Documentos em meio digital para o Sebrae.
11. Cumprir todos os prazos e agendas estabelecidas;
12. Cumprir as obrigações previstas no Regulamento Sebraetec.

### **14. Perfil desejado da prestadora de serviço**

Corpo técnico formado por profissional com nível superior com especialização em gestão ambiental, engenharia de produção, logística, alimentos, qualidade, produção mais limpa, administração da produção.

### **15. Pré-diagnóstico**

1. A empresa é nova?
2. Qual a quantidade de colaboradores em cada setor?
3. Tem filiais?
4. Observa desperdício de insumos e matéria prima durante os serviços ou produção?
5. Existe algum procedimento relacionado ao gerenciamento de resíduos e rejeitos?
6. A empresa tem alvará de funcionamento sanitário válido?
7. A empresa dispõe de caldeira ou outro tipo de equipamento que emite gases como autoclave?
8. A empresa descarta rejeitos químicos junto com o lixo comum?
9. Existe registro que especifique quantidade e qualidade dos produtos químicos utilizados nos serviços ou produção?

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
7. As medições devem ser realizadas antes e após a implementação das ações, para que se possam relatar precisamente os benefícios obtidos com auxílio da consultoria.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-1.pdf</a>	
2	16/09/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-2.pdf</a>	Danisson Luiz dos Santos Reis Michelli Trigueiro Lopes Barbalho
3	03/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Redução-de-desperdício-nos-pequenos-negócios-GS33002-3.pdf</a>	